



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
Gabinete do Vereador Santos Capote

REQUERIMENTO Nº 055/2026

(Art. 63, § 6º, inciso I, do Regimento Interno)

REQUER DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, QUE SEJA PROVIDENCIADA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO E CONTEMPLAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO ATRVÉS DA LEI ALDIR BLANC.

Com os cordiais cumprimentos, o Vereador que a este subscreve REQUER da Administração Municipal de Cerro Corá que seja providenciada a publicação de edital público destinado à seleção e contemplação de artistas, grupos culturais e fazedores de cultura locais, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, no âmbito do município de Cerro Corá.

A presente proposição tem como objetivo garantir a efetiva implementação, no âmbito municipal, das políticas públicas de fomento à cultura previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), bem como suas atualizações e regulamentações posteriores, que instituem mecanismos de apoio emergencial e estrutural ao setor cultural.

As pessoas e as organizações vinculadas à cultura do município esperam que o município proporcione essa oportunidade, uma vez que o setor cultural foi um dos mais impactados nos últimos anos e que enfrentam dificuldades significativas para manter suas atividades, o que compromete não apenas a subsistência dos profissionais da cultura, mas também a preservação da identidade, da memória e das tradições locais, onde nesse contexto a publicação de edital público é medida essencial para assegurar a transparência e impessoalidade na distribuição dos recursos públicos, o acesso democrático dos artistas locais aos benefícios legais, assim como a valorização da cultura local através do incentivo às manifestações artísticas diversas tais como a música, o artesanato, a dança, teatro e cultura popular.

Portanto, a adoção dessa medida não é apenas uma oportunidade, mas uma ação administrativa alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público de valorização dos que fazem cultura no nosso município, onde espero que o Poder Executivo adote a máxima urgência na elaboração e publicação do referido edital, garantindo que os artistas do município sejam devidamente contemplados.

Cerro Corá/RN, 5 de maio de 2026

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Vereador do Município de Cerro Corá/RN